



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1955

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	5
Convocações	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Contratos	5
Resultado	6
Vigilância Sanitária	6
Despachos	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Resultados	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102
Telefone: (14) 3407-6600
Site: www.garca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308
Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100
Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira
Fones: (14) 3406-1989
Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1955

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.625/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CME Nº 001/2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE TRATOU DA ADESÃO DO CURRÍCULO PAULISTA AO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 22.288/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada, na íntegra, a Deliberação CME nº 001/2022, do Conselho Municipal de Educação, contida no Anexo Único, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 14 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
PJ.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1955

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO



Prefeitura Municipal de Garça
Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME Nº 001/2022

*Dispõe sobre a Deliberação da adesão do
Currículo Paulista ao Sistema de Ensino Municipal.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, realizou no dia 13 de setembro
de 2022, seção plenária, na qual aprovou, por unanimidade, a presente deliberação:

Considerando que o Currículo Paulista tem por
objetivo melhorar a qualidade da Educação Básica no Estado de São Paulo através de
orientações para a aprendizagem dos estudantes por meio da elaboração de Cadernos do
Aluno e do Professor, os quais seguem as competências gerais discriminadas pela Base
Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)
e homologada em 20 de dezembro de 2017, bem como o Currículo Paulista aderido pelo
sistema de ensino do Município de Garça.

Considerando que o Currículo Paulista define, e
explicita a todos os profissionais da educação que atuam no Estado de São Paulo, as
competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e
emocional dos estudantes paulistas e considera sempre sua formação integral na
perspectiva do desenvolvimento humano.

Art. 1º Fica implementado o Currículo Paulista da
Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, ao Sistema de Ensino do Município
de Garça.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação aprova
por unanimidade a presente Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de
sua publicação.

Plenária do CME, em 13 de setembro de 2022.



Edson Biato
Presidente do Conselho Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1955

Página 4 de 8

DECRETO Nº 9.624/2022

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS - PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Processo Seletivo nº 002/2018;

Considerando que será necessária a convocação de professores, desde que não pertençam aos grupos de risco para COVID-19, para as classes que se encontram sem professores por motivos diversos (afastamentos, licença saúde, etc);

Considerando que, nos casos de necessidade temporária para substituição de atividades permanentes (ex: contratação de pessoal para substituição de professor em licença legal), a necessidade é genuinamente temporária, sendo que não seria razoável exigir da administração pública a efetivação de um servidor para exercício de uma atividade transitória, o que acarretaria em aumento de custos sem necessidade, já que passada a necessidade da contratação, haveria a ociosidade desse servidor.

Considerando o contido no Memorando 1Doc nº 16.188/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados, desde que não pertençam aos grupos de risco para COVID-19 e desde que não estejam com contrato junto à Prefeitura de Garça em andamento os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 002/2018, para sessão de atribuição de classes, em caráter temporário, a ser realizada no Centro de Referência em Educação, sito à Rua Padre Paulo de Toledo Leite, 411, Garça/SP, conforme datas e horários abaixo:

I. Dia: 16/09/2022:

a) às 15h00: do 001º. ao 431º. candidatos aprovados e classificados desde que não estejam com contrato junto à Prefeitura de Garça em andamento.

II. Não poderão participar da atribuição os candidatos que pertençam a alguma das restrições abaixo:

a) idosos na acepção legal do termo, por contarem com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos);

b) gestantes;

c) portadores de doenças crônicas tais como respiratórias, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;

§ 1º No caso da alínea "a", a idade de 60 (sessenta)

anos será considerada aquela da vigência do contrato, ou seja, não poderá participar se, na vigência do contrato, ter ou for completar 60 (sessenta) anos.

§ 2º Os candidatos que se enquadrarem nas condições das alíneas "a" e "c" e que desejarem trabalhar presencialmente, no momento da atribuição deverão assinar um termo de responsabilidade prevista no Anexo I deste Decreto, sendo vedada a opção posterior de teletrabalho, sob pena de rescisão do contrato.

§ 3º Todos os candidatos deverão apresentar no ato da atribuição o comprovante de vacinação, constando estar imunizado por pelo menos 2 (duas) doses da vacina contra a Covid-19, ou pelo menos imunizado por 1 (uma) dose, no caso de dose única, não sendo permitida a atribuição de classes para aqueles que não apresentarem mencionado documento.

Art. 2º Os candidatos que não se enquadrarem nos impedimentos constantes no inciso II deverão, no momento da atribuição, assinar declaração nesse sentido, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade do documento, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º A atribuição de classes seguirá as regras previstas no Decreto Municipal nº 9.430/2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 9.451/2021 e as classes serão informadas no início da sessão.

Art. 4º Caso ocorra nova sessão de atribuição dentro do presente ano letivo, se no momento da nova sessão estiverem extintas as restrições em relação à COVID-19, a listagem de chamada retornará ao nº 001, podendo haver a participação de todos aqueles impedidos nas sessões anteriores.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 13 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

PJ.-

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

ANEXO I

DECLARAÇÃO - RETORNO RISCO COVID-19

E u ,

_____, RG _____, CPF _____,

_____, por meio deste instrumento,

declaro que tenho ciência de pertencer ao grupo de risco e que, de livre e espontânea vontade, sabendo dos riscos, trabalharei exclusivamente em minhas funções junto à unidade escolar escolhida a partir do início de meu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1955

Página 5 de 8

contrato.

Declaro, ainda, que não poderei solicitar o regime de teletrabalho após a atribuição de aulas.

Garça, ____ de ____ de 2022.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO PERTENCER AO GRUPO DE RISCO - COVID 19

E u ,

_____, RG _____, CPF _____, por meio deste instrumento, declaro que NÃO PERTENÇO A QUALQUER GRUPO DE RISCO para covid-19 e que trabalharei presencialmente em minhas funções junto à unidade escolar escolhida a partir do início de meu contrato.

Garça, ____ de ____ de 2022.

Assinatura

Atos de Pessoal

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

Ficam convocados os candidatos abaixo aprovados no Concurso Público, para exercerem o cargo abaixo descrito, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Garça, à Av. Rafael Paes de Barros nº 129, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. O não atendimento a presente convocação acarretará a desistência do candidato. Em caso de não interesse, favor comparecer ao DRH para assinar Termo de Desistência.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº CLASS.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	RG. Nº.
012ª	509532	ARIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	41.137.678-0

Garça-Sp, 14/09/2022

Marcos Roberto dos Santos
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de tintas de demarcação de trânsito e outros materiais, pelo período de 12 meses. Proposta até às 09h00 do dia 28/09/2022. Edital

completo no Departamento de Contratos e Licitações e no site www.bllcompras.org.br - Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo e-mail: licitacoes@garca.sp.gov.br - Data: 01/09/2022 - João Carlos dos Santos - Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

Contr. 121/2022

Contratada: Lívia Veículos E Peças Ltda.

Obj.: Fornecimento de 01 (um) veículo automotor, novo, zero quilômetro, sem uso e licenciamento anterior.

Mod.: Pregão Eletrônico nº 87/2022

Valor: R\$ 74.700,00

Data: 28/08/2022

Contr. 122/2022

Contratada: Auto Posto Borges Alves & Pizolio Borges Ltda.

Obj.: Aquisição de gasolina, para abastecimento dos maquinários da Prefeitura Municipal de Garça, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Mod.: Justificativa nº 156/2022

Valor: R\$ 4,79 o litro de combustível.

Data: 23/08/2022

Contr. 123/2022

Contratada: Times Square Comunicação Ltda.

Obj.: Aquisição marmiteiros elétricos para as unidades - EMEIS e NEIS, do Município de Garça.

Mod.: Pregão Eletrônico nº 084/2022

Valor: R\$ 2.440,00

Data: 24/08/2022

Contr. 124/2022

Contratada: Fipec Engenharia Ltda - EPP

Obj.: Contratação de empresa para adequação de calçadas às normas de acessibilidade em quadras modelo, na cidade de Garça/SP.

Mod.: Concorrência Pública nº 018/2022

Valor: R\$ 533.768,78

Data: 23/08/2022

Contr. 125/2022

Contratada: Fipec Engenharia Ltda - EPP

Obj.: Contratação de empresa para reforma e adequação de calçadas às normas de acessibilidade, na cidade de Garça/SP.

Mod.: Concorrência Pública nº 019/2022

Valor: R\$ 187.389,55

Data: 25/08/2022

Contr. 126/2022

Contratada: Consistrans - Consultoria e Sistemas para o Trânsito Eireli-ME

Obj.: Contratação de sistema de informática - software de processamento, controle e arrecadação de multas de trânsito; software de gestão da sinalização de trânsito; software de emissão de credenciais para estacionar em vagas especiais (idosos e portadores de necessidades especiais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1955

Página 6 de 8

Mod.: Justificativa nº 158/2022

Valor: R\$ 2.930,00/mensais

Data: 31/08/2022

Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 093/2022

A Pregoeira designada torna público que o objeto do pregão supra, foi adjudicado à empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. - item 01 = R\$ 26.500,00. O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal - Data: 13/09/2022 - **Letícia Carvalho Oliveira** - Pregoeira.

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 12/09/2022:

Processo nº. 10739/22 - José Benedito de Souza Santos

Assunto: Auto de Infração n.º 2925 série AA-AIF

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 14/09/2022:

Processo nº. 10836/22 - Maria Aparecida Francisco

Assunto: Auto de Infração n.º 2926 série AA-AIF e Termo de Intimação n.º 1230 série AA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1955

Página 7 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Processo Seletivo nº 002/2022

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

ORIENTADOR SOCIAL

Nome	CPF	Nota títulos	Nota prova	N. entrevista	Nota final
JANAINA BUENO DE PAULA	-76	0,00	8,00	15,00	23,00
TAMYRIS DOS SANTOS BARATELLA	-60	1,00	7,50	14,00	22,50
FELIPE PERES GALDINO DE CARVALHO	-84	0,00	10,00	11,00	21,00
JESSICA DOS SANTOS POLIZINANI	-25	1,00	6,00	12,25	19,25
MARIA HELENA MERIGUE	-07	1,00	5,50	12,50	19,00
ROSEMEIRE CRISTINA ROMÃO	-36	1,00	6,00	12,00	19,00
SANDRA REGINA CARDOSO	-22	0,50	7,00	10,00	17,50
ROSE MARIA SARDELA R. DA CUNHA	-03	0,00	8,50	9,00	17,50
MARIA CLAUDIA LEME DA S. F. PEREZ	-50	0,00	6,50	11,00	17,50
MARIA DE FATIMA CALIXTO	-26	0,25	6,50	10,50	17,25
SIMONE APARECIDA DA SILVA VIEIRA	-07	0,00	8,00	7,50	15,50

AGENTE SOCIAL

Nome	CPF	Nota títulos	Nota prova	N. entrevista	Nota final
THAYNÁ CRUZ DOS SANTOS	-67	0,00	6,50	15,00	21,50
CRISTIANE CAPORALINO DE ALMEIDA	-23	0,00	6,50	14,00	20,50
DANIELA CRISTINA CAETANO PEREIRA	-28	0,00	8,50	11,50	20,00
MARESA FERREIRA LIMA M. ROCHA	-83	0,00	8,50	10,00	18,50

FACILITADOR SOCIAL - ARTESANATO

Nome	CPF	Nota títulos	Nota prova	N. entrevista	Nota final
EDMARA DE CASTRO	-85	0,00	9,00	12,00	21,00
JULIANA TOFOLLI MOREIRA	-21	0,25	8,50	10,00	18,75

FACILITADOR SOCIAL - CULINÁRIA

Nome	CPF	Nota títulos	Nota prova	N. entrevista	Nota final
MORGANA HARUMI TOYOTA B. BENTO	-06	1,00	8,50	14,50	24,00

FACILITADOR SOCIAL – MANICURE

Nome	CPF	Nota títulos	Nota prova	N. entrevista	Nota final
INGRID ALONGE HABACHE	-18	0,50	7,50	14,00	22,00
CAROLINA CAPURISSE SANTOS	-52	0,00	5,50	11,50	17,00

FACILITADOR SOCIAL – ATIVIDADES FÍSICAS

Nome	CPF	Nota títulos	Nota prova	N. entrevista	Nota final
CARLOS DA SILVA JUNIOR	-81	2,00	8,50	13,00	23,50
ANA PAULA PINTO	-29	0,00	8,50	10,00	18,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1955

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FACILITADOR SOCIAL – CABELEIREIRO

Nome	CPF	Nota títulos	Nota prova	N. entrevista	Nota final
IZABEL CRISTINA EUZÉBIO SOUZA	-90	0,75	7,00	14,00	21,75
DIEGO CONTIM TERUEL AFONSO	-39	0,00	7,50	12,50	20,00
ANDRÉA CRISTINA QUERO	-03	0,00	8,50	11,00	19,50
ELIANE BIZERRA DA SILVA	-08	0,00	6,00	N/C	6,00

Lilian Soares Gamba
Presidente da Comissão Organizadora